



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 194/2018**

De 02 de maio de 2018

= APLICA PENALIDADE DE ADVERTENCIA A  
SERVIDOR MUNICIPAL=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**CONSIDERANDO**

As conclusões da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 006/2018 e Processo 002/2018, e o Relatório da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria 155/2018.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de Advertência ao Servidor PAULO ROBERTO BORTOLI devendo ser anotado em sua ficha funcional, e o desconto em folha para que seja feito o ressarcimento aos cofres públicos do valor pago referente ao conserto do veículo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 de maio de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalja da Silva Mentz  
Diretora de Administração